

CONVOCAÇÃO Nº 1/REIT - COPEX/IFRO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos do Curso de Zootecnia, turno diurno, participantes da Reunião de Manifestação de Interesse nas Vagas Remanescentes, realizada no dia 3/7/2017, às 15h, no Auditório do *Campus* Colorado do Oeste, referente ao Processo Seletivo Simplificado 2017/2, regido pelo Edital nº 95 e publicações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 As vagas ociosas apresentadas nesta Convocação são oriundas da desistência dos alunos **PABLO GOMES DE OLIVEIRA**, assinada dia 28/9/2017, e, **ELIELTON DOS SANTOS GONÇALVES**, assinada no dia 4/10/2017.

1.2 Convocados para matrícula:

Ordem	Inscrição	Nome	Média PSS 2017/2	Média de Língua Portuguesa	Média de Matemática	Data de Nascimento	PCD	Modalidade de Concorrência
45	35763-109	David Ladislau da Silva	70,67	73	68,33	11/12/1997	-	Ampla Concorrência
80	33662-109	Danyele da Silva Moreira	64,50	65,67	63,33	14/05/1998	-	EP/AF1/PARDO

1.3 Os candidatos terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para efetivação da matrícula.

1.4 Os candidatos deverão comparecer, dentro do prazo acima estipulado, a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* Colorado do Oeste, munidos dos documentos abaixo relacionados (original e cópia legível), **das 7h às 11h e das 13h às 17h**:

- a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”), para os candidatos estrangeiros;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola);
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
- i) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- j) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- k) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
- l) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- m) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

1.5 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação acima constante, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

- a) Comprovação de estudos exclusivos na rede pública, conforme subitem 3.1.1 do Edital nº 95/2017;
- b) Comprovação de renda familiar, de acordo com os subitens 2.4 e 3.1.2 do Edital nº 95/2017;

e) Autodeclaração de Cor/Etnia, fornecida pela CRA do *Campus*; e,

d) No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com o subitem nº 3.1.4.1 do Edital nº 95/2017.

e) Caso o candidato tenha concorrido às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PCD e às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverá apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos relacionados no subitem 11.14, os documentos relacionados nos subitens 11.15.1 (comprovação de estudos exclusivos na rede pública), 11.15.2 (comprovação de renda familiar), 11.15.3 (Autodeclaração de Cor/Etnia) e 11.15.4 (laudo médico) do Edital nº 95/2017.

1.6 Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriele Ramos Coêlho, Coordenador(a) da Comissão**, em 06/10/2017, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0081270**

e o código CRC **C5D9AB16**.

Referência: Processo nº 23243.014763/2017-37 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0081270